



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 15 /93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 02.03.93,

R E S O L V E:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 114ª Zona sediada em **TAQUARAL - GOIÁS**, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

Presidente: -

- Membros:**
- 01.Sr. **VALTER JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS**
 - 02.Sr. **JOSÉ NETO SOBRINHO**
 - 03.Sr. **ANTÔNIO LINO DA CONCEIÇÃO**
 - 04.Sr. **BENEDITO BENTO DA SILVA**

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de 03 de 1993.

Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**
Presidente do TRE/GO.